



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 612/2021

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar os Servidores Públicos Municipais **THAINA LUISLA MAIA DE OLIVEIRA E MARIA EDINEIDE JUSTINIANO**, para acompanhar e fiscalizar os CONTRATOS abaixo relacionados, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, atendendo o que preconiza art. 67 da lei 8.666/93.

1. TERMO DE PARCERIA Nº 001/2019 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ

OBJETO: OBJETO A SELEÇÃO DE ENTIDADE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADAS COMO ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - **OSCIP**, PARA A FORMAÇÃO DE VÍNCULO DE COOPERAÇÃO, POR MEIO DE TERMO DE PARCERIA, VISANDO Á REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES, EVENTOS, CONSULTORIA, COOPERAÇÃO TÉCNICA, SERVIÇOS E ASSESSORIA DE INTERESSE PÚBLICO, ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO, NOS LIMITES LEGAIS, COM AÇÕES QUE POSSIBILITEM A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERECIDOS À POPULAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM OS PRECEITOS DAS LEIS: Nº 8.666/93, EM SEUS ARTIGOS 3º, 6º, 9º, 11, 12, E Nº.9.790/99, DECRETO Nº 3.100/99, NA ÁREA DE **SAÚDE**.

VALOR: 4.676.508,00 (Quatro Milhões, Seiscentos e Setenta e Seis Mil, Quinhentos e Oito Reais).

2. CONTRATO Nº 67/2019 - COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE

Praça Felipe. Ferreira Mendes, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – MT

CEP: 78.390-000 - Pabx: (65)3361-1921/1922

Email: adm@barradobugres.mt.gov.br





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIÁRIAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 2.254.792,33 (Dois milhões, duzentos e cinquenta e quatro reais, setecentos e noventa e dois mil e trinta e três centavos)

3. CONTRATO Nº 75/2019- COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIÁRIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES NECESSÁRIAS, NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

VALOR: R\$ 1.863.365,40 (Um Milhão, Oitocentos e Sessenta e Três Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 06 de dezembro de 2021.

DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal